



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 812

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02 RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS MARCELO WAIS resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 049/2019, cujo objeto foi a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APOLICES DE SEGURO DE VEÍCULOS PRIMEIRA – DA QUANTIDADE:

Fica incluso no presente o veículo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EQ- RENA VAN 0118.7036688-1 CHASSI: 93PB58M10KCO98793- PLACA BCZ-0C86 ANO MODELO 2019- COMBUSTIVEL DIESEL- COR AMARELA. 32 passageiros, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck PR.

VALOR DA APOLICE DO SEGURO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) validade 01 ano

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 28 de outubro de 2.020

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**VIVIANE GISELLI DE A FARIAS**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação  
GENTE SEGURADORA S/A